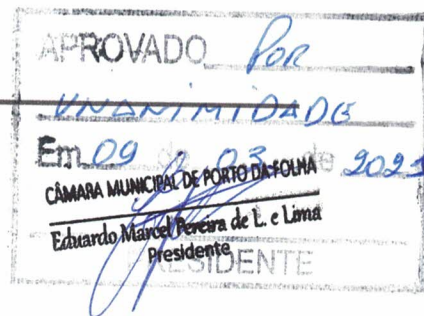




CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

CNPJ: 01.833.866/0001-46



INDICAÇÃO Nº 007/2021

Na forma regimental desta egrégia casa legislativa, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto da Folha, Miguel de Loureiro Feitosa Neto, a sensibilidade urgente de locar e/ou até mesmo adquirir uma área isolada sem moradores no seu entorno e distante da sede municipal para o armazenamento do lixo produzido pela população do nosso município, enquanto se constrói o aterro sanitário. Haja vista, que a área da lixeira localizada na comunidade Ingassu já tem aproximadamente 24 anos que armazena o lixo desta cidade e as pessoas do entorno e da sede municipal não suportam mais inalar tanta fumaça e fuligem provenientes da queima do lixo, provocando mal estar nas pessoas que sofrem de doenças respiratórias entre outras enfermidades. Portanto, é fundamental o armazenamento do lixo em áreas distante da sede e sem moradores em seu entorno por que se trata de saúde pública e bem estar da nossa população.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2021.

Franksaine de Souza Freitas

Franksaine de Souza Freitas

Solano Loureiro Feitosa

Solano Loureiro Feitosa

RECIBO 08/03/2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral

Marlene *Alm de Faria*